



Câmara Municipal de Mariana

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP 3420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 26
em 18 / 12 / 06
2006
P. e. e. gomes 119:00

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a Ausentar-se do Município e Dá Outras Providências

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova, e a Mesa Diretora em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do Município de Mariana por mais de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 67, inciso X; 71, alínea b, da Lei Orgânica Municipal e artigo 12, inciso IX, do Regimento Interno

Art. 2º - Durante a ausência do Prefeito, assumira o cargo o Vice Prefeito, conforme permissivo do artigo 88, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2006.

José Antunes Vieira

Presidente

Geraldo Majela de Oliveira

Vice-Presidente

Antônio Claret Gomes

1º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 18 de Dezembro de 2006

Presidente
Secretário